



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**Termo Aditivo ao Termo de Colaboração S.E.C.E. nº 2/2021 celebrado em 28/1/2021, entre o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO E SOLIDARIEDADE - ABAS, objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade.**

**Processo nº 320/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO E SOLIDARIEDADE - ABAS**, com sede à Rua Elza Galvão Bueno, nº 365, Suarão, em Itanhaém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.352.729/0001-56, representada na forma de seu estatuto pela seu Presidente, Sra. **SANDRA GALVÃO BRANCO SPIESS**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade R.G. 15.556.990-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.435.458-60, neste ato representada por sua procuradora **ELVIRA FREIJO RODRIGUEZ**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade R.G nº 4.717.828-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 731.641.518-53, doravante denominada simplesmente **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, que a regulamentou, e na Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de março de 2021, alterada pela Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 24 de maio de 2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração S.E.C.E. nº 2/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao valor do Termo de Colaboração S.E.C.E. nº 2/2021, celebrado em 28 de janeiro de 2021, a importância de R\$ 7.617,72 (sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), passando o valor total da parceria a ser R\$ 414.741,18 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso contido no plano de trabalho alterado, que segue como Anexo I deste instrumento, o MUNICÍPIO transferirá recursos financeiros à OSC, nos meses de junho a dezembro de 2021, em parcelas mensais, no valor de R\$ 35.015,19 (trinta e cinco mil, quinze reais e dezenove centavos) cada.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

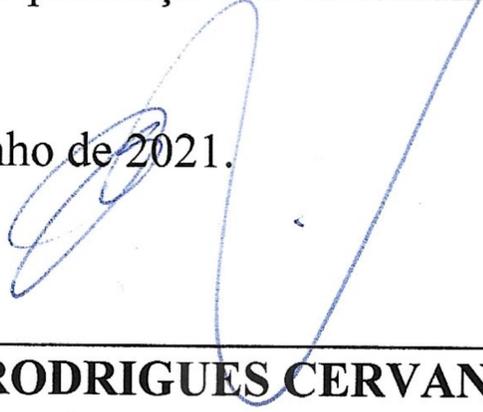
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alteradas pelo presente instrumento.

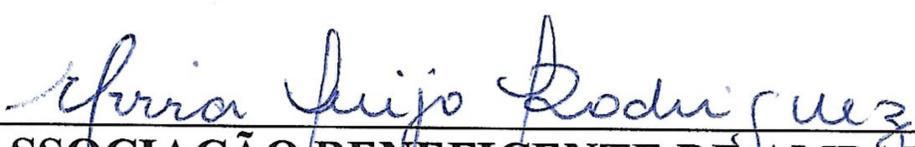
## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Itanhaém, 7 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO E  
SOLIDARIEDADE - ABAS.**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Renato Lancellotti  
RG: 5.876.658-3-SSP/SP

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Fernanda Louzada de Lima  
RG: 33.433.339-8-SSP/SP